

# Balanço Social

(Relatório Único)

Data de disponibilização  
16/set/2021

**2019**  
Continente

## EMPRESAS

**↑ 0,9%**

Face a 2018

## PESSOAS AO SERVIÇO

**↑ 2,2%**

Face a 2018

**50,4**

N.º MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO POR EMPRESA

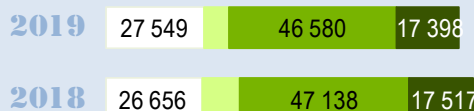
## PERCENTAGEM DE EMPRESAS INSCRITAS EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES FACE AO TOTAL DE EMPRESAS



## PESO DOS TRABALHADORES EM FORMAÇÃO CONTÍNUA FACE AO TOTAL ANUAL



## NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA BAIXA



## NÚMERO DE TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

**HOMENS**  
**↑ 5,4%**

**MULHERES**  
**↑ 9,8%**

Face a 2018

## CUSTOS COM PESSOAL

**↑ 3,2%**

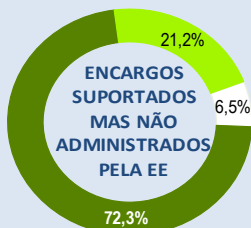
Face a 2018



## ENCARGOS DE AÇÃO E APOIO SOCIAL

**↑ 13,4%**

Face a 2018



## TAXA DE AUSÊNCIA

**6,4**

2017

**6,7**

2018

**6,8**

2019

## EMPRESAS E PESSOAS AO SERVIÇO

	2017	2018	2019
Empresas	44 753	46 601	47 040
Pessoas ao serviço em 31 de dezembro	2 229 293	2 320 102	2 371 844
N.º médio anual de pessoas ao serviço	2 210 383	2 307 102	2 375 194
Varição das pessoas ao serviço face ao n.º médio anual (%)	0,9	0,6	-0,1

## FILIAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

	2017	2018	2019
Empresas inscritas em Associações de Empregadores	12 892	12 885	12 309

## FORMAÇÃO CONTÍNUA

	2017	2018	2019
N.º de trabalhadores em formação	722 291	976 353	1 000 654
Média de horas em formação	33,3	34,0	32,7
Média de encargos com formação	347,6	392,5	265,2

## SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2017	2018	2019
N.º de Acidentes de Trabalho	95 337	102 133	98 439
□ Sem baixa	25 939	26 656	27 549
■ Com baixa entre 1 a 3 dias	7 355	10 737	6 859
■ Com baixa entre 4 a 30 dias	45 669	47 138	46 580
■ Com baixa superior a 30 dias	16 300	17 517	17 398
Acidentes de Trabalho Mortais	74	85	53
Dias de Trabalho Perdidos	1 832 917	1 942 030	1 918 135

## TRABALHADORES COM PERDA OU ANOMALIA DE ESTRUTURAS OU FUNÇÕES DO CORPO COM IMPLICAÇÕES NA PRESTAÇÃO DO TRABALHO (TPA)

	2017	2018	2019
N.º de TPA	11 657	12 720	13 702

## CUSTOS COM PESSOAL

	2017	2018	2019
Custos com Pessoal - Custo médio anual (€)	23 046	23 759	24 527
Encargos suportados e administrados pela EE (M€) (%)	135,9 (100)	157,5 (100)	148,2 (100)
□ Subsídio de doença e doença profissional (%)	(22,6)	(19,6)	(23,3)
■ Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(63,6)	(56,0)	(56,1)
■ Outras prestações segurança social (%)	(13,8)	(24,4)	(20,6)
Encargos suportados mas não administrados pela EE (M€) (%)	159,8 (100)	135,1 (100)	123,4 (100)
□ Subsídio de doença e doença profissional (%)	(5,0)	(5,8)	(6,5)
■ Pensão velhice, invalidez e sobrevivência (%)	(73,7)	(69,1)	(72,3)
■ Outras prestações segurança social (%)	(21,3)	(25,2)	(21,2)
Encargos de ação e apoio social (M€)	235,0	256,6	290,9

## HORAS NÃO TRABALHADAS

	2017	2018	2019
N.º médio de horas não trabalhadas	115,0	123,1	123,5
Taxa de ausência (%)	6,4	6,7	6,8
Peso das horas não trabalhadas (%)	100,0	100,0	100,0
Remuneradas (%)	16,3	18,1	15,7
Não remuneradas (%)	83,7	81,9	84,3

## Breve Análise

Em 2019, registou-se um acréscimo de 0.9% nas empresas da resposta, o que significou um aumento de 2,2% nas pessoas ao serviço a 31 de dezembro (em consequência, o número médio de pessoas ao serviço por empresa foi de 50,4 quando tinha sido de 49,8 em 2018). Já o número de empresas inscritas em associações patronais continuou a decrescer no triénio (26,2% face ao total em 2019 e 28,8% em 2017). Sentido inverso voltou a registar o número de trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho (TPA), 11657 em 2017 e 13702 em 2019, com o peso das mulheres (+9,8%) a crescer mais que o dos homens (+5,4).

O custo médio anual teve um aumento de 3,2% (24 527 euros em 2019 quando fora de 23 759 no ano anterior). Dentro dos encargos com a proteção social complementar, as pensões de velhice, invalidez ou sobrevivência foram sempre a maioria, quer se tenha tratado dos encargos diretamente administrados pela empresa ou não (respetivamente, 56,1% e 72,3%). O número médio de horas não trabalhadas (123,5) manteve-se muito próximo de 2018 (123,1), o que representou uma taxa de ausência de 6,8%, tendo o peso das horas remuneradas, no total das horas não trabalhadas, sido de 15,7% (18,1% em 2018).

## Nota Metodológica

A regulamentação do Código do Trabalho estabeleceu uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro, tendo desta forma sido instituído o Relatório Único (RU) que é constituído por sete anexos, aos quais o **Balanço Social** vai buscar, sinteticamente, informação. A síntese que se disponibiliza centra-se na resposta das empresas que, em 31 de dezembro de cada um dos anos do último triénio, tinham 10 e mais pessoas ao serviço e respeita a campos dos anexos Zero, C e D. Abrange o Continente e todos os setores de atividade económica, à exceção da Administração Pública. Toda a restante informação do Balanço Social pode ser consultada na publicação desta estatística.

**Nota Explicativa:** Até 2008, ao Balanço Social (BS) respondiam apenas as empresas do país que a 31 de dezembro tivessem ao seu serviço 100 ou mais pessoas. Com a entrada em vigor do RU, o âmbito do BS alargou-se às empresas com 10 e mais pessoas a 31 de dezembro (+40 000 empresas), o que obrigou, após intensiva análise da resposta das empresas *estreadas*, ao reforçar dos cuidados na aceitação dos dados e ao refazer das validações, razão pela qual só em 2011 se recomeçaram a publicar apuramentos (por estes mesmos motivos se explicam também a quebra de série e a ausência de apuramentos verificada em 2009 e 2010).

## Principais Conceitos Utilizados

**Trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho** trabalhadores com atestado Multiuso passado por junta médica nos termos do Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 julho e do nº 291/2009, de 12 outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

**Número de horas não trabalhadas durante o ano** dos trabalhadores por conta de outrem, correspondentes a dias normais de trabalho em que o trabalhador, embora devendo prestar trabalho normal, não trabalhou por qualquer motivo (exclui férias, domingos e feriados). Podem ter sido ou não remuneradas.

**Taxa de ausência (%)** = (horas não trabalhadas pelos trabalhadores por conta de outrem / potencial máximo anual) x 100.

**Potencial máximo anual (PMA)** – nº de horas que teoricamente a empresa laboraria, ao longo do ano, se apenas se tivesse em conta o período normal de trabalho, efetuado pelo total das pessoas ao serviço nos dias úteis do ano (excluindo férias, domingos e feriados).

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

